

Edital n. 07/2026

Seleção de estudantes para a 3ª turma do Curso de Preservação Audiovisual



vila das
artes

 INSTITUTO
IRACEMA



FORTALEZA
PREFEITURA

CULTURA

Olá!

A Vila das Artes, equipamento da Secretaria da Cultura do Município de Fortaleza (Secultfor), gerido em parceria com o Instituto Cultural Iracema (ICI), lança o edital de seleção da 3ª turma do Curso de Preservação Audiovisual da Escola Pública de Audiovisual da Vila das Artes.

Leia com atenção as informações deste documento.

Se tiver alguma dúvida, entre
em contato conosco pelo e-mail:

escolapublicadeaudiovisual@viladasartesfortaleza.com.br

Foto da capa: Andrezza Gois

**Vai ser incrível
ter você com
a gente =)**

Boa sorte!





vila das
artes



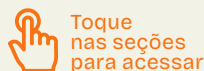
Toque
nas seções
para acessar

Sumário

Cronograma	4
Sobre o curso	5
1. Informações Gerais	6
1.1. Quais os objetivos deste Edital?	6
1.2. Quem pode se inscrever?	6
1.3. Quem não pode se inscrever?	7
2. Inscrições	8
2.1. Quando e como se inscrever?	8
2.2. Quais são os documentos obrigatórios para se inscrever?	8
2.3. Para correr tudo bem com a inscrição	9
3. Política Afirmativa	10
4. Seleção	12
4.1. Quais são as etapas de seleção?	12
4.2. Critérios de desempate	14
4.3. É possível discordar dos resultados da seleção?	14
5. Matrícula	15
5.1. Quais são os documentos obrigatórios para a matrícula?	15
6. Uso de Imagem e Som e Direitos Autorais	16
6.1. Uso de imagem e som das pessoas selecionadas	16
6.2. Direitos Autorais	17
7. Dados Pessoais	18
8. Orientações Gerais	19
9. Anexos	20



vila das
artes



Sumário

Cronograma

Sobre o curso

Informações
Gerais

Inscrições

Política
Afirmativa

Seleção

Matrícula

Uso de Imagem
e Som e Direitos
Autorais

Dados
Pessoais

Orientações
Gerais

Anexos

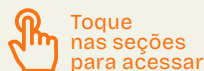
Cronograma

*As datas poderão ser alteradas, a critério do ICI, mediante comunicação virtual no sítio eletrônico do Instituto Cultural Iracema e/ou da Vila das Artes.

- **Lançamento do Edital**
31 de agosto de 2026
- **Inscrição**
31 de agosto a 13 de setembro de 2026
- **Primeira Etapa**
 - **Habilitação da Inscrição**
14 e 15 de setembro de 2026
 - **Resultado Parcial Primeira Etapa**
16 de setembro de 2026
 - **Período de Recurso**
17 e 18 de setembro de 2026
 - **Resultado Primeira Etapa**
19 de setembro de 2026
- **Segunda Etapa**
 - **Avaliação do Vídeo de Apresentação e da Carta de Intenção**
21 e 22 de setembro de 2026
 - **Resultado Parcial Segunda Etapa**
23 de setembro de 2026
 - **Período de Recurso**
24 e 25 de setembro de 2026
 - **Resultado Final**
26 de setembro de 2026
- **Matrícula**
05 a 09 de outubro de 2026
- **Início das Aulas**
13 de outubro de 2026



vila das
artes



Sobre o curso

Sumário

Cronograma

Sobre o curso

Informações Gerais

Inscrições

Política Afirmativa

Seleção

Matrícula

Uso de Imagem e Som e Direitos Autorais

Dados Pessoais

Orientações Gerais

Anexos

O Curso de Preservação Audiovisual, programa integrante do Núcleo de Formação em Audiovisual (NUFA), tem como objetivo desenvolver as atividades de formação e a prática no campo da preservação audiovisual, trabalhando com arquivos analógicos e digitais. Também busca promover e preservar as produções audiovisuais cearenses, prioritariamente, por meio do desenvolvimento de práticas e tecnologias no campo da preservação audiovisual.

O percurso formativo está em consonância com a estruturação de ações e políticas públicas que assegurem a preservação do patrimônio audiovisual brasileiro e a sedimentação de estruturas de formação e capacitação técnica na cidade de Fortaleza. Como parte integrante da estrutura pedagógica e curricular da Escola Pública de Audiovisual da Vila das Artes, o Curso de Preservação Audiovisual também visa a criar subsídios para a preservação da produção audiovisual da própria escola, incentivando a criação de fluxos de trabalho que levem em consideração a salvaguarda das obras produzidas, estreitando a relação entre produção e preservação.

A organização dos acervos, sua documentação e catalogação também possibilitarão a pesquisa e a difusão de uma produção já histórica, realizando também uma das metas do Plano Nacional de Preservação Audiovisual que é a integração da preservação aos elos da cadeia produtiva do audiovisual: a produção, a distribuição/difusão, a exibição/circulação e a formação.

O programa tem duração de 5 (cinco) meses, contabilizando 250h/a, distribuídas em módulos formativos. São eles: 1) História, Conceitos e Práticas, 2) Formatos de Preservação; 3) Prospecção de Acervo; 4) Trabalho de Conclusão de Curso - TCC. As aulas do curso acontecem de forma híbrida. Alguns módulos são realizados presencialmente, na sede da Vila das Artes, enquanto outros ocorrem de forma remota, via Google Meet, de segunda a sexta-feira, das 18h às 21h.





vila das
artes



Toque
nas seções
para acessar

Sumário

Cronograma

Sobre o curso

Informações
Gerais

Inscrições

Política
Afirmativa

Seleção

Matrícula

Uso de Imagem
e Som e Direitos
Autorais

Dados
Pessoais

Orientações
Gerais

Anexos



Foto: Gian Ribeiro

1. Informações Gerais

1.1. Quais os objetivos deste Edital?

Esta seleção tem como objetivo preencher 20 vagas da 3ª turma do Curso de Preservação Audiovisual da Escola Pública de Audiovisual da Vila das Artes, com início no semestre 2026.2.

IMPORTANTE!

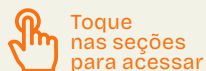
Este edital é o único formato de ingresso ao Curso de Preservação Audiovisual.

1.2. Quem pode se inscrever?

Poderá participar desta seleção qualquer pessoa com idade igual ou superior a 18 anos, sem limite máximo de idade, que tenha concluído o Ensino Médio e que seja residente na cidade de Fortaleza e na Região Metropolitana.

IMPORTANTE!

Não é necessária experiência prévia em audiovisual para participar desta seleção.



Sumário

Cronograma

Sobre o curso

**Informações
Gerais**

Inscrições

**Política
Afirmativa**

Seleção

Matrícula

**Uso de Imagem
e Som e Direitos
Autorais**

**Dados
Pessoais**

**Orientações
Gerais**

Anexos

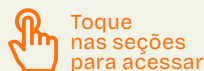
1.3. Quem não pode se inscrever?

- Membros da Comissão de Seleção, bem como seus cônjuges, companheiras(os) ou parentes até o terceiro grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- Pessoas que atualmente pertencem ao corpo de funcionários, servidores e colaboradores da Vila das Artes, do ICI e da Secultfor, bem como seus cônjuges, companheiras(os) ou parentes até o terceiro grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- Ex-estudantes na condição de “desistência”, “abandono” e/ou “desligados” em turmas anteriores do curso, salvo os casos de desligamento consensual junto à Coordenação da Escola Pública de Audiovisual, que serão avaliados pela Comissão de Seleção.





vila das
artes



Sumário

Cronograma

Sobre o curso

Informações
Gerais

Inscrições

Política
Afirmativa

Seleção

Matrícula

Uso de Imagem
e Som e Direitos
Autorais

Dados
Pessoais

Orientações
Gerais

Anexos

2. Inscrições

2.1. Quando e como se inscrever?

As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas de 31 de agosto a 13 de setembro, até as 23h59, por meio do formulário eletrônico abaixo:



Inscreva-se até 13 de setembro de 2026

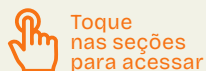
2.2. Quais são os documentos obrigatórios para se inscrever?

Além do preenchimento completo do formulário eletrônico, é necessário anexar os seguintes documentos:

- ☐ Documento de identidade
- ☐ CPF
- ☐ Comprovante de endereço residencial atualizado (emitido nos últimos três meses antes da publicação do edital), no nome da pessoa ou integrante do seu grupo familiar. Caso seja no nome de integrante do grupo familiar, apresentar declaração de residência, confirmando moradia da pessoa candidata, com assinatura da pessoa titular da residência, conforme modelo de declaração de residência - **ANEXO 7**
- ☐ Certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente
- ☐ Vídeo de apresentação
- ☐ Autodeclaração racial assinada (somente para pessoas negras) - **ANEXO 1**
- ☐ Autodeclaração de pertencimento étnico assinada (somente para pessoas indígenas e quilombolas) - **ANEXOS 2 e 3**
- ☐ Autodeclaração de identidade de gênero e solicitação de tratamento por nome social assinada (somente para pessoas trans) - **ANEXOS 4 e 6**
- ☐ Laudo médico (somente para pessoas com deficiência): apresentar laudo médico original ou cópia autenticada, emitido por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) - **ANEXO 5**



vila das
artes



Sumário

Cronograma

Sobre o curso

Informações
Gerais

Inscrições

Política
Afirmativa

Seleção

Matrícula

Uso de Imagem
e Som e Direitos
Autorais

Dados
Pessoais

Orientações
Gerais

Anexos



No caso de pessoa com deficiência, a condição deverá ser informada na autodeclaração, desde que a deficiência seja reconhecida pela legislação vigente (exemplo: Lei nº 12.764, de 2012, conhecida como Lei Berenice Piana).

2.3. Para correr tudo bem com a inscrição

- Para validar sua participação no edital, a ficha de inscrição deve estar totalmente preenchida e enviada. Não serão consideradas válidas as inscrições salvas como rascunho e não enviadas.



Caso não seja enviado qualquer dos documentos necessários ou caso o formulário não seja totalmente preenchido, a pessoa candidata estará automaticamente desclassificada.

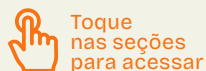
- O Instituto Cultural Iracema não se responsabiliza por fator externo que impossibilite a inscrição online dentro do prazo estabelecido.
- A inscrição implica a aceitação e a concordância com todas as regras descritas neste edital.
- Os documentos que requerem assinaturas só serão aceitos se estiverem assinados por meio do assinador eletrônico gov.br ou de próprio punho e digitalizado. Não serão aceitas assinaturas recortadas e coladas digitalmente.
- Todas as informações preenchidas na ficha de inscrição deverão ser verdadeiras e atualizadas, sob pena de responsabilização legal.
- É de exclusiva responsabilidade da pessoa candidata acompanhar os prazos estabelecidos e as comunicações ou publicações divulgadas pelos canais oficiais da Vila das Artes, do ICI e da Secultfor, bem como as mensagens enviadas ao e-mail informado no ato da inscrição.



Foto: Gian Ribeiro



vila das
artes



Sumário

Cronograma

Sobre o curso

Informações
Gerais

Inscrições

Política
Afirmativa

Seleção

Matrícula

Uso de Imagem
e Som e Direitos
Autorais

Dados
Pessoais

Orientações
Gerais

Anexos



Foto: Andrezza Gois

3. Política Afirmativa

A adoção de uma Política Afirmativa pela Secultfor e pelo ICI tem por objetivo reduzir desigualdades históricas e combater processos de exclusão e discriminação que afetam diversos grupos sociais. Trata-se de um conjunto de medidas especiais voltadas à reparação e à promoção da equidade.

Este edital aplica as políticas de ações afirmativas direcionadas aos seguintes grupos:

- 10% para pessoas com deficiência
- 20% para pessoas autodeclaradas negras (pretas ou pardas)
- 5% para pessoas autodeclaradas indígenas
- 5% para pessoas autodeclaradas ciganas
- 5% para pessoas autodeclaradas quilombolas
- 10% para pessoas autodeclaradas travestis, transexuais, transgêneros e pessoas não binárias



No momento da inscrição, as pessoas candidatas que desejarem concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverão indicar essa opção na ficha de inscrição e anexar a respectiva autodeclaração, conforme os anexos indicados.

Sumário

Cronograma

Sobre o curso

Informações Gerais

Inscrições

Política Afirmativa

Seleção

Matrícula

Uso de Imagem e Som e Direitos Autorais

Dados Pessoais

Orientações Gerais

Anexos



No ato da inscrição, a pessoa candidata poderá optar por concorrer a apenas uma modalidade de ação afirmativa dentre as previstas neste edital, sendo vedada a inscrição simultânea em mais de uma categoria.

Este edital contará com reserva de vagas na seguinte divisão:

Reserva de Vagas	Número de Vagas
Pessoas com deficiência	2 vagas
Pessoas negras (pretas e pardas)	4 vagas
Pessoas indígenas	1 vaga
Pessoas quilombolas	1 vaga
Pessoas ciganas	1 vaga
Pessoas trans	2 vagas
Ampla Concorrência	9 vagas
Total	20 vagas



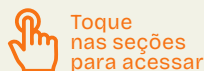
Caso alguma das vagas reservadas por esta política não seja preenchida, as vagas remanescentes serão redistribuídas entre as demais categorias de ações afirmativas, seguindo a seguinte ordem de prioridade: Pessoas negras (pretas e pardas); Pessoas indígenas; Pessoas quilombolas; Pessoas com deficiência; Pessoas trans.



Nos casos de denúncias ou suspeitas de irregularidades na autodeclaração, o Instituto Cultural Iracema irá apurar os fatos, respeitado o direito à ampla defesa.



As pessoas candidatas inscritas como cotistas poderão ser eliminadas desta seleção caso seja comprovada fraude, após procedimento administrativo interno que garanta direito de defesa.



Sumário

Cronograma

Sobre o curso

Informações
Gerais

Inscrições

Política
Afirmativa

Seleção

Matrícula

Uso de Imagem
e Som e Direitos
Autorais

Dados
Pessoais

Orientações
Gerais

Anexos

4. Seleção

4.1. Quais são as etapas de seleção?

A seleção ocorrerá em duas etapas:

Etapla 1 - Habilitação da Inscrição (eliminatória)

Etapla 2 - Avaliação do Vídeo de Apresentação e da Carta de Intenção (classificatória e eliminatória)

✱ Etapla 1

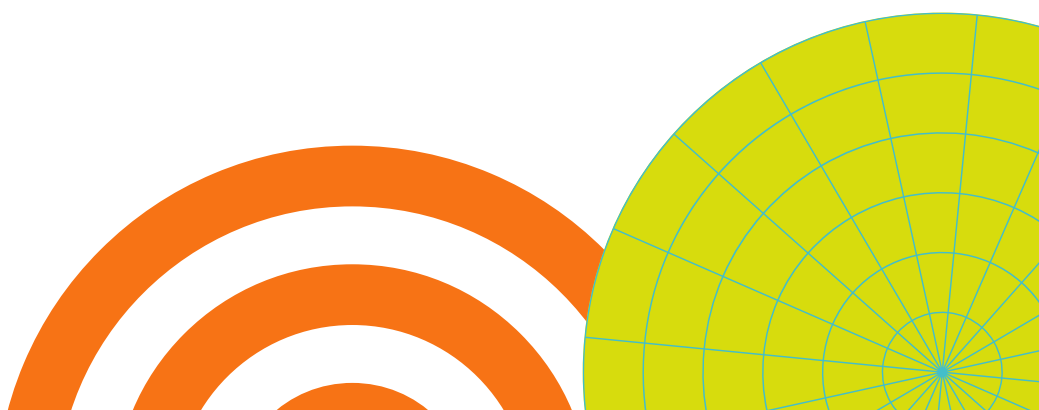
Verificação da regularidade das inscrições, com a conferência do envio de toda a documentação exigida. Apenas as pessoas habilitadas avançam para a Etapla 2.

✱ Etapla 2 (0 a 10 pontos)

Consiste em avaliação do vídeo de apresentação (0 a 7 pontos) e da carta de intenção (0 a 3 pontos), considerando os seguintes critérios:

Vídeo de apresentação	Pontuação
Coerência e clareza de ideias	0 a 3 pontos
Expressão das motivações e interesses da pessoa candidata no curso	0 a 4 pontos

Carta de intenção	Pontuação
Engajamento em atividades sociais e/ou culturais	0 a 3 pontos



Sumário

Cronograma

Sobre o curso

Informações Gerais

Inscrições

Política Afirmativa

Seleção

Matrícula

Uso de Imagem e Som e Direitos Autorais

Dados Pessoais

Orientações Gerais

Anexos



O vídeo de apresentação deve ter duração máxima de três minutos. Caso ultrapasse esse limite, o material deve ser editado antes do envio. Vídeos com tempo superior ao permitido resultarão na desclassificação automática do processo seletivo.



Caso o vídeo esteja corrompido ou apresente qualquer problema técnico que impeça sua avaliação, o material não será analisado, resultando na desclassificação automática do processo seletivo. Recomenda-se revisar o arquivo e confirmar seu correto funcionamento antes do envio.



O vídeo pode ser gravado por celular ou pela câmera do computador, sendo aceitos arquivos nos formatos MP4 ou MPEG, com tamanho máximo de 500 MB.



As pessoas candidatas com melhor pontuação, dentro do limite das 20 vagas ofertadas, serão classificadas e convocadas para matrícula na 3ª turma do Curso de Preservação de Audiovisual da Escola Pública de Audiovisual da Vila das Artes.



Classificáveis: se a pessoa candidata obtiver pontuação na lista de classificação a partir do limite de vagas, constará como classificável e, desde que haja desistência ou impedimento entre as pessoas classificadas e tempo hábil para sua convocação, esta se dará em ordem decrescente de classificação.



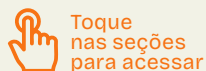
A Comissão de Seleção é formada por três pessoas com experiência comprovada em audiovisual.



É facultado à Comissão, em qualquer etapa do processo, realizar diligências para esclarecer ou complementar a instrução, sendo vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar originalmente na inscrição.



Foto: Gian Ribeiro



Sumário

Cronograma

Sobre o curso

Informações
Gerais

Inscrições

Política
Afirmativa

Seleção

Matrícula

Uso de Imagem
e Som e Direitos
Autorais

Dados
Pessoais

Orientações
Gerais

Anexos

4.2. Critérios de desempate

Em caso de empate na pontuação final de cada etapa, o desempate ocorrerá da seguinte forma:

- terá prioridade a pessoa candidata inscrita nas políticas afirmativas deste edital;
- persistindo o empate, terá prioridade a pessoa candidata que alcançar maior pontuação no critério "Expressão das motivações e interesses da pessoa candidata";
- permanecendo o empate, será realizado sorteio.

4.3. É possível discordar dos resultados da seleção?

Sim. As pessoas candidatas que não concordarem com os resultados preliminares das etapas de seleção poderão entrar com recurso mediante o preenchimento do formulário próprio, a ser enviado para o endereço escolapublicadeaudiovisual@viladasartesfortaleza.com.br, nas datas indicadas no cronograma deste edital.

IMPORTANTE!

Não caberá recurso contra o resultado final.



Só serão aceitos recursos sobre ofensas aos princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade, devendo a justificativa conter os motivos pelos quais a pessoa candidata considera que o resultado violou algum desses princípios.



Pedidos de informações sobre cada etapa não serão considerados recursos.



Recursos enviados após o resultado definitivo não serão aceitos em nenhuma hipótese.

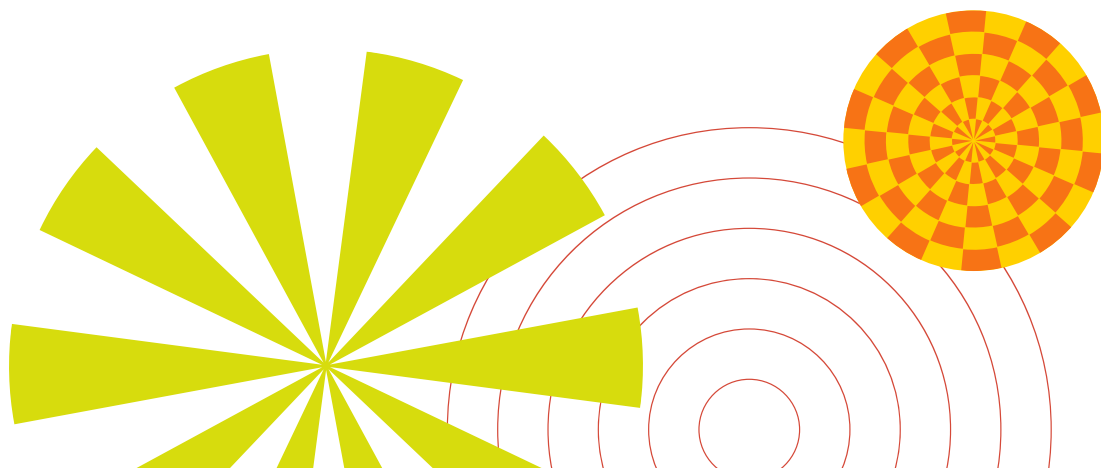




Foto: Gian Ribeiro

5. Matrícula

5.1. Quais são os documentos obrigatórios para a matrícula?

As pessoas convocadas nesta seleção deverão comparecer de **05 a 09 de outubro de 2026** na sede da Vila das Artes, munidas de cópia do RG, CPF e comprovante de residência, para efetivar a matrícula no curso. Nesse momento, deverão preencher a ficha de matrícula e assinar o **Termo de Compromisso**, declarando ciência de seus direitos e obrigações como estudantes do Curso de Preservação Audiovisual.

Quando a matrícula for realizada por representante, este deverá apresentar **procuração particular**, com firma reconhecida em cartório, ou **procuração pública**, com poderes específicos para a matrícula.

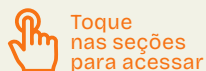
As pessoas candidatas classificáveis, conforme a ordem de colocação, poderão ser convocadas por telefone e e-mail para ocupar vagas decorrentes de desistências, em período a ser divulgado posteriormente pela Coordenação da Escola Pública de Audiovisual da Vila das Artes. O não comparecimento no prazo estabelecido implicará desistência.

IMPORTANTE!

O não comparecimento na data prevista para matrícula será interpretado como desistência, perdendo a pessoa estudante o direito à matrícula.



vila das
artes



Sumário

Cronograma

Sobre o curso

Informações
Gerais

Inscrições

Política
Afirmativa

Seleção

Matrícula

**Uso de Imagem
e Som e Direitos
Autorais**

Dados
Pessoais

Orientações
Gerais

Anexos

6. Uso de Imagem e Som e Direitos Autorais

6.1. Uso de imagem e som das pessoas selecionadas

As pessoas selecionadas autorizam, de forma gratuita, a Secretaria da Cultura de Fortaleza (Secultfor), o Instituto Cultural Iracema (ICI) e a Vila das Artes a captar e utilizar a imagem e a voz, desde que para fins institucionais e de divulgação da produção cultural local, sempre sem finalidade comercial.

As entidades acima ficam autorizadas a depositar os materiais em seu banco de dados e em sítios eletrônicos institucionais, publicá-los e reproduzi-los livremente, em meio físico ou digital, fotográfico ou audiovisual, pelo prazo máximo de proteção da obra intelectual previsto na Lei nº 9.610/1998.



Foto: Andreza Gois



vila das
artes



Toque
nas seções
para acessar

Sumário

Cronograma

Sobre o curso

Informações
Gerais

Inscrições

Política
Afirmativa

Seleção

Matrícula

Uso de Imagem
e Som e Direitos
Autorais

Dados
Pessoais

Orientações
Gerais

Anexos



Foto: Andreza Gois

6.2. Direitos Autorais

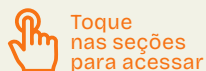
As obras intelectuais eventualmente produzidas no âmbito do processo formativo do Curso de Preservação Audiovisual — incluindo, mas não se limitando a obras audiovisuais, roteiros, trilhas sonoras, artes visuais, fotografias, materiais gráficos, animações e quaisquer conteúdos correlatos — ficam licenciadas ao Instituto Cultural Iracema, **de forma gratuita**, irrevogável, irretratável, **não exclusiva** e pelo prazo de proteção conferido pela legislação de direitos autorais.

A presente licença autoriza o Instituto a utilizar, editar, adaptar, veicular, reproduzir, exibir, distribuir e disponibilizar as obras produzidas, em todo e qualquer meio físico ou digital, inclusive em plataformas de streaming, redes sociais, mostras, eventos, festivais, ações institucionais, pedagógicas e materiais promocionais, sempre sem finalidade comercial.

A concessão da licença prevista no item anterior não implica transferência de titularidade. Assim, os direitos autorais sobre as obras permanecem integralmente com seus respectivos autores, nos termos da Lei nº 9.610/1998.



vila das
artes



Sumário

Cronograma

Sobre o curso

**Informações
Gerais**

Inscrições

**Política
Afirmativa**

Seleção

Matrícula

**Uso de Imagem
e Som e Direitos
Autorais**

**Dados
Pessoais**

**Orientações
Gerais**

Anexos

7. Dados Pessoais

O ICI e a Vila das Artes obedecerão à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e se responsabilizarão pelo tratamento dos dados pessoais das pessoas selecionadas neste edital, usando esses dados de forma responsável, transparente, segura e exclusivamente para os fins relacionados a este edital.

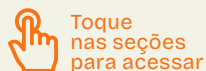
A pessoa candidata se responsabiliza por qualquer dado pessoal desatualizado, incorreto ou impreciso que tenha compartilhado com a Vila das Artes ou o ICI, que possa prejudicar ou impedir a correta prestação das atividades deste edital. Está ciente e concorda com a coleta, o armazenamento, o tratamento, o processamento e o uso das informações enviadas e/ou transmitidas pelo ICI e pela Secultfor.



Foto: Gian Ribeiro



vila das
artes



Sumário

Cronograma

Sobre o curso

**Informações
Gerais**

Inscrições

**Política
Afirmativa**

Seleção

Matrícula

**Uso de Imagem
e Som e Direitos
Autorais**

**Dados
Pessoais**

**Orientações
Gerais**

Anexos



8. Orientações Gerais

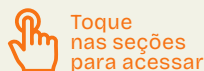
O ICI poderá desclassificar a pessoa candidata quando houver informação falsa, conduta incompatível com o edital ou qualquer infração à legislação ou às normas, mesmo que o fato seja posterior ao resultado final.

A Secultfor e o ICI poderão prorrogar, adiar, revogar ou anular a presente Chamada Pública, sem que caiba às pessoas participantes qualquer direito a indenização ou compensação.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Instituto Cultural Iracema.



vila das
artes



Sumário

Cronograma

Sobre o curso

Informações
Gerais

Inscrições

Política
Afirmativa

Seleção

Matrícula

Uso de Imagem
e Som e Direitos
Autorais

Dados
Pessoais

Orientações
Gerais

Anexos

9. Anexos



ANEXO 1

Autodeclaração de cor e raça



ANEXO 2

Autodeclaração de pertencimento étnico
para pessoas indígenas



ANEXO 3

Autodeclaração de pertencimento étnico
para pessoas quilombolas



ANEXO 4

Autodeclaração de pessoa travesti, trans ou não binária



ANEXO 5

Laudo de pessoas com deficiência



ANEXO 6

Solicitação de tratamento por nome social



ANEXO 7

Declaração de residência



ANEXO 8

Autodeclaração de pertencimento étnico
para pessoas ciganas



ANEXO 9

Grade Curricular Resumida

Instituto Cultural Iracema

Direção da Vila das Artes

Jurídico - Instituto Cultural Iracema



FORTALEZA
PREFEITURA
CULTURA

300
ANOS
FORTALEZA


vila das
artes



INSTITUTO
IRACEMA